ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 23 / 05 / 22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 170 PAG. 22

LEI Nº 1.409 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A TUTELA DO IMÓVEL "POMAR DA CASA BRANCA" À FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO. "

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 64, Item V, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - O imóvel denominado "Pomar da Casa Branca" na Estrada São João Marcos, Ruínas – Bairro Nova Mangaratiba, fica fazendo parte integrante do Patrimônio da Fundação Mário Peixoto, que é o Órgão responsável pela cultura no Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente

Projeto de Lei nº 102/2021 dos Vereadores Cecília Cabral e Alessandro Portugal